



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000073

Estado da Bahia - segunda-feira, 19 de junho de 2017

Ano 1

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



**PORTARIA Nº 179/2017
DE 13 DE JUNHO DE 2017**

“Dispõe sobre a concessão de Licença-Prêmio por Assiduidade a Servidora Joselita Tomaz de Jesus, em conformidade com o Art. 239 e seguintes da Lei 599/2011, e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS DO ESTADO DA BAHIA**, Manoel Sidônio Nascimento Nilo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que o Gestor Público Municipal deve primar pelo princípio da eficiência preconizado no direito administrativo;

CONSIDERANDO que a Administração deve se pautar nos princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme Art.37 caput da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o quanto disposto no Art. 239 e seguintes da Lei Nº 599 de 15 de Novembro de 2011, e prevê a concessão de Licença-Prêmio por Assiduidade ao Profissional de Educação de Rede Pública Municipal de Antas, Estado da Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** à servidora efetiva da educação **JOSELITA TOMAZ DE JESUS**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotada nesta data no Colégio Municipal de Antas, situado na Av. Saturnino Nilo, S/N, Centro Antas Bahia.

Art. 2º - A Licença-Prêmio terá vigência de 07/04/2017 a 06/07/2017.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, com efeitos retroativos a 07 de Abril de 2017, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, EM 13 DE JUNHO DE 2017.

Manoel Sidônio Nascimento Nilo
PREFEITO MUNICIPAL

Rua João Félix, 95 –CEP 48.420-000 –Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS – BAHIA
CNPJ 13.808.217/0001-74



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000073

Estado da Bahia - segunda-feira, 19 de junho de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



**PORTARIA Nº 182/2017
DE 13 de Junho de 2017**

Nomeia os Conselheiros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação-CMACS DO FUNDEB e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS DO ESTADO DA BAHIA**, Manoel Sidônio Nascimento Nilo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município

CONSIDERANDO o Artigo 24, inciso I, da Lei Federal nº 11.494/2007;

CONSIDERANDO o Artigo 2º §5º, inciso I, da lei Municipal nº 531/2007;

CONSIDERANDO o Artigo 2º, §6º, inciso I do Regimento Interno do CMACS DO FUNDEB.

CONSIDERANDO decisão da Plenária na Primeira Reunião Extraordinária do CMACS DO FUNDEB em 22 de Maio de 2017.

RESOLVE

Art. 1º- Nomear os membros abaixo especificados para exercer a função de Conselheiros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação-CMACS DO FUNDEB para continuidade da Gestão de 19 de Agosto de 2015 a 19 de Agosto de 2017:

- 1) **Maria Carina Matos Castro Clímaco** – Representante SUPLENTE do segmento Poder Executivo Municipal/Secretaria Municipal de Educação.
- 2) **Evando de Santana Santos** – Representante TITULAR do segmento Professores das Escolas Públicas Municipais da Educação Básica.
- 3) **Raimunda Maria de Carvalho** – Representante SUPLENTE do segmento Professores das Escolas Públicas Municipais da Educação Básica.
- 4) **Naiane Silva Oliveira Gonçalves** – Representante SUPLENTE do segmento Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, EM 13 DE JUNHO DE 2017.

**Manoel Sidônio Nascimento Nilo
GESTOR MUNICIPAL**

Rua João Félix, 95 – CEP 48.420-000 – Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS – BAHIA
CNPJ 13.808.217/0001-74



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000073

Estado da Bahia - segunda-feira, 19 de junho de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



PORTARIA Nº 183/2017

DE 14 de Junho de 2017

“Nomeia o Servidor abaixo discriminado, para exercer o cargo de Coordenador da Divisão de Fiscalização, lotado na Secretaria de Administração e Finanças e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS DO ESTADO DA BAHIA, Manoel Sidônio Nascimento

Nilo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que o Gestor Público Municipal deve primar pelo princípio da eficiência preconizado no direito administrativo;

CONSIDERANDO que a Administração deve se pautar nos princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme ART. 37 caput da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que as nomeações para o cargo em comissão declarado em lei como de livre nomeação e exoneração, conforme Art. 37, II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as demais leis que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Servidor **JOSÉ GIVALDO SANTANA**, para exercer o cargo de COORDENADOR DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO, no Município de Antas, lotado na Secretaria de Administração e Finanças.

Art. 2º - Fica determinado que o vencimento do Servidor será com o símbolo CC-10, em conformidade com a Lei Nº 612/2012.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, EM 14 DE JUNHO DE 2017.

Manoel Sidônio Nascimento Nilo

GESTOR MUNICIPAL

Rua João Félix, 95 – CEP 48.420-000 – Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS – BAHIA
CNPJ 13.808.217/0001-74



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000073

Estado da Bahia - segunda-feira, 19 de junho de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



PORTARIA Nº 184/2017

DE 14 de Junho de 2017

“Nomeia o Servidor abaixo discriminado, para exercer o cargo de Coordenador da Divisão de Arrecadação, lotado na Secretaria de Administração e Finanças e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS DO ESTADO DA BAHIA, Manoel Sidônio Nascimento

Nilo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que o Gestor Público Municipal deve primar pelo princípio da eficiência preconizado no direito administrativo;

CONSIDERANDO que a Administração deve se pautar nos princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme ART. 37 caput da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que as nomeações para o cargo em comissão declarado em lei como de livre nomeação e exoneração, conforme Art. 37, II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as demais leis que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Servidor **MURILO DE SANTANA FERREIRA**, para exercer o cargo de COORDENADOR DA DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO, no Município de Antas, lotado na Secretaria de Administração e Finanças.

Art. 2º - Fica determinado que o vencimento do Servidor será com o símbolo CC-9, em conformidade com a Lei Nº 612/2012.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, EM 14 DE JUNHO DE 2017.

Manoel Sidônio Nascimento Nilo

GESTOR MUNICIPAL

Rua João Félix, 95 – CEP 48.420-000 – Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS – BAHIA
CNPJ 13.808.217/0001-74



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000073

Estado da Bahia - segunda-feira, 19 de junho de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



PORTARIA Nº 185/2017

DE 14 de Junho de 2017

“Nomeia o Servidor abaixo discriminado, para exercer o cargo de Diretor do Departamento de Tributos, lotado na Secretaria de Administração e Finanças e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS DO ESTADO DA BAHIA, Manoel Sidônio Nascimento

Nilo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que o Gestor Público Municipal deve primar pelo princípio da eficiência preconizado no direito administrativo;

CONSIDERANDO que a Administração deve se pautar nos princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme ART. 37 caput da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que as nomeações para o cargo em comissão declarado em lei como de livre nomeação e exoneração, conforme Art. 37, II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as demais leis que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Servidor **WANDERLEY BATISTA DE MENEZES**, para exercer o cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS, no Município de Antas, lotado na Secretaria de Administração e Finanças.

Art. 2º - Fica determinado que o vencimento do Servidor será com o símbolo CC-3, em conformidade com a Lei Nº 612/2012.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, EM 14 DE JUNHO DE 2017.

Manoel Sidônio Nascimento Nilo

GESTOR MUNICIPAL

Rua João Félix, 95 – CEP 48.420-000 – Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS – BAHIA
CNPJ 13.808.217/0001-74



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000073

Estado da Bahia - segunda-feira, 19 de junho de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



PORTARIA Nº 186/2017

DE 19 de Junho de 2017

“Nomeia o Servidor abaixo discriminado, para exercer o cargo de Gestor CDC”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS DO ESTADO DA BAHIA, Manoel Sidônio Nascimento Nilo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que o Gestor Público Municipal deve primar pelo princípio da eficiência preconizado no direito administrativo;

CONSIDERANDO que a Administração deve se pautar nos princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme ART. 37 caput da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que as nomeações para o cargo em comissão declarado em lei como de livre nomeação e exoneração, conforme Art. 37, II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as demais leis que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Servidor **ELVIS DE CARVALHO MENEZES**, para exercer o cargo de Gestor CDC, no Município de Antas.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data 01 de junho de 2017, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, EM 19 DE JUNHO DE 2017.

Manoel Sidônio Nascimento Nilo
GESTOR MUNICIPAL

Rua João Félix, 95 – CEP 48.420-000 – Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS – BAHIA
CNPJ 13.808.217/0001-74



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000073

Estado da Bahia - segunda-feira, 19 de junho de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



PORTARIA Nº 187/2017

DE 19 de Junho de 2017

“Nomeia o Servidor abaixo discriminado, para exercer o cargo de Monitor CDC”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS DO ESTADO DA BAHIA, Manoel Sidônio Nascimento Nilo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que o Gestor Público Municipal deve primar pelo princípio da eficiência preconizado no direito administrativo;

CONSIDERANDO que a Administração deve se pautar nos princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme ART. 37 caput da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que as nomeações para o cargo em comissão declarado em lei como de livre nomeação e exoneração, conforme Art. 37, II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as demais leis que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Servidor **RAFAEL OLIVEIRA DE MATOS**, para exercer o cargo de Monitor CDC, no Município de Antas.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data 01 de junho de 2017, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, EM 19 DE JUNHO DE 2017.

Manoel Sidônio Nascimento Nilo
GESTOR MUNICIPAL

Rua João Félix, 95 – CEP 48.420-000 – Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS – BAHIA
CNPJ 13.808.217/0001-74



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000073

Estado da Bahia - segunda-feira, 19 de junho de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



**PORTARIA Nº 189/2017
DE 19 de JUNHO de 2017**

ALTERA LOTAÇÃO DE SERVIDOR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS DO ESTADO DA BAHIA, Manoel Sidônio Nascimento Nilo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que o Gestor Público Municipal deve primar pelo princípio da eficiência preconizado no direito administrativo;

CONSIDERANDO que a Administração deve se pautar nos princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme ART. 37 caput da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as demais leis que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - **RELOTAR** a servidora **ANA CRISTINA YANEPPI CARVALHAL FRANCA**, ocupante do cargo de Nutricionista, para desempenhar suas funções no NASF, a partir de 19 de Junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, EM 19 DE JUNHO DE 2017.

**Manoel Sidônio Nascimento Nilo
GESTOR MUNICIPAL**

Rua João Félix, 95 – CEP 48.420-000 – Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS – BAHIA
CNPJ 13.808.217/0001-74



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000073

Estado da Bahia - segunda-feira, 19 de junho de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



**PORTARIA Nº 190/2017
DE 19 de JUNHO de 2017**

ALTERA LOTAÇÃO DE SERVIDOR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS DO ESTADO DA BAHIA, Manoel Sidônio Nascimento Nilo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que o Gestor Público Municipal deve primar pelo princípio da eficiência preconizado no direito administrativo;

CONSIDERANDO que a Administração deve se pautar nos princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme ART. 37 caput da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as demais leis que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - **RELOTAR** o servidor **LUCAS RAMON DE CAVARLHO ABREU**, ocupante do cargo de Nutricionista, para desempenhar suas funções na Casa da merenda, a partir de 19 de Junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, EM 19 DE JUNHO DE 2017.

**Manoel Sidônio Nascimento Nilo
GESTOR MUNICIPAL**

Rua João Félix, 95 – CEP 48.420-000 – Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS – BAHIA
CNPJ 13.808.217/0001-74



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000073

Estado da Bahia - segunda-feira, 19 de junho de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



**PORTARIA Nº 188/2017
DE 19 de Junho de 2017**

ALTERA LOTAÇÃO DE SERVIDOR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS DO ESTADO DA BAHIA, Manoel Sidônio Nascimento Nilo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que o Gestor Público Municipal deve primar pelo princípio da eficiência preconizado no direito administrativo;

CONSIDERANDO que a Administração deve se pautar nos princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme ART. 37 caput da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as demais leis que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - **RELOTAR** a servidora **Ana Mércia da Silva**, ocupante do cargo de Coordenadora Pedagógica na EMEI Eraldo Tinoco.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos para 15 de maio de 2017, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, EM 19 DE JUNHO DE 2017.

**Manoel Sidônio Nascimento Nilo
GESTOR MUNICIPAL**

Rua João Félix, 95 – CEP 48.420-000 – Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS – BAHIA
CNPJ 13.808.217/0001-74